



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

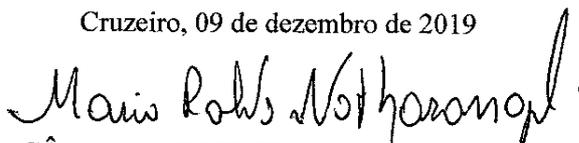
## ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 011/2018

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Mário Roberto Notharangeli**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n.º 12.757.237 SSP/SP e CPF n.º 019.609.258-22, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à avenida das Papoulas, n.º 455, Bairro Jardim Primavera, CEP 12712-090, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EIRELI-EPP**, estabelecida em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga, n.º 179, 2.º andar, Conjunto 22/23, Centro, CEP 08.780-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.774.811/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária, **Kátia Sanches Parra**, brasileira, residente e domiciliada em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, à avenida Expedicionário José Barca, n.º 43, quadra 38, lote 5, Condomínio Residencial Bella Città, Fazenda Rodeio, CEP 08.775-600, inscrita no CPF/MF sob o n.º 154.432.028-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 23.027.743-3, ajustando o seguinte:

1. Tendo em vista que o Contrato n.º 011/2018, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 18 de dezembro de 2019, e os efetivos serviços contratados iniciaram-se somente em fevereiro de 2019, iniciando-se o pagamento em março de 2019, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2019, sem qualquer acréscimo ao valor contratado.
2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 09 de dezembro de 2019

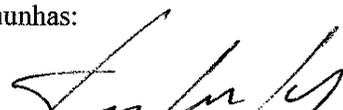
  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**Mário Roberto Notharangeli**  
Presidente/Contratante

  
**AUDIPAM - AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**EIRELI-EPP**  
**CONTRATADA - Kátia Sanches Parra**

Testemunhas:

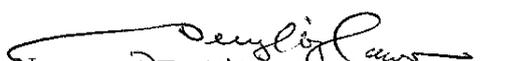
Nome:

CPF:

  
054.886.548-12

Nome:

CPF:

  
DENIS ALBEA PARÇA  
132.615.038-31